



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 2720 / 2009

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no Carnaval.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009 o dia todo e 25 de fevereiro até as 12h00min horas.

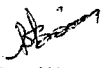
Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escalas de revezamentos entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Lúcia H. Villas Boas
Escrituraria Municipal